



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

MATERIAIS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA

PROCESSO nº. 053/2022
PREGÃO nº. 029/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a Pregoeira Fernanda Caroliny C. P. Santana, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº. 3.270/2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 029/2022, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 05 de maio de 2022 transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a aquisições de materiais descartáveis e limpeza, especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº. 029/2022 que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2. Os preços registrados e os detentores da ata são:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

2R COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30	UN	400,00000	4,95000	1.980,00	DESENTUPIDOR DE PIA EM TERMOPLÁSTICO BOJO FLEXIVEL COM ALTO PODER DE SUCCÃO ALTURA 17,5CM PROFUNDIDADE 10,5CM LARGURA 10,5CM KUBA
				Total para Este Fornecedor:	1.980,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
79	CX	2.000,00000	17,30000	34.600,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ TAMANHO P LATEX BR
87	CX	6.000,00000	8,00000	48.000,00	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFEC. EM TNT 100% DE PP, REGISTRO ANVISA, FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN BFE > 95%. CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGENICA E ATOXICA. CX C/ 50 UND BELA MASK
137	PC	3.000,00000	38,90000	116.700,00	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 75 CM X 105 CM DE 100 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VALIDADE E SÍMBOLO INFECTANTE ESTAMPADA EM CADA SACO REGISTRO ANVISA / MS. FARDO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE CORRELATOS DO FABRICANTE. RAVA EMBALAGENS
Total para Este Fornecedor:					199.300,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	50,00000	74,50000	3.725,00	ACIDO MURIATICO CAIXA 12 UNIDADES COM 1 LITRO USE
5	UN	4.000,00000	5,22000	20.880,00	ÁLCOOL 46.2° PARA LIMPEZA 1 LITRO ITAJA
6	UN	8.000,00000	40,49000	323.920,00	ÁLCOOL COM BIGUANIDA EM GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, UTILIZADO COMO ANTISÉPTICO DAS MÃOS DEPOIS DA LIMPEZA E PARA USÁ-LO REPETIDAS VEZES COM AS MÃOS LIMPAS, NOS PONTOS DE TRABALHO ONDE O FUNCIONÁRIO NÃO PODE SE AUSENTAR O PRODUTO POSSUI FORMULAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSERS APROPRIADOS DE SPRAY, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO ALCOHOL, HYDROXYETHYL ETHYLCELLULOSE, AQUA (WATER), POLYAMINOPROPYL BIGUANIDE, CI 74160. (APRESENTAR LAUDOS DE AÇÃO REDUCIONAL FRENTE AOS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001, CONFORME RDC Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2008 ROTULO DO PRODUTO, FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME. Nº 1425/2001 E DOCUMENTO DA ANVISA). EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS START
9	UN	1.500,00000	30,99000	46.485,00	AROMATIZANTE BOM AR PARA SUPORTE EMBALAGEM COM DOIS REFIL DE 250 ML NAS FRAGANCIAS LAVANDA-TOQUE DE ALGODÃO E CEREJA PREMISSE
11	UN	2.000,00000	35,90000	71.800,00	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGA LONGA, MALHA GRAMATURA 50G/M², PUNHO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM 100 % POLIPROPILENO (TNT), NA COR BRANCA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRA PARA AMARRAR NA CINTURA, TIPO CAMISOLA, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. ALFA
13	UN	1.500,00000	7,53000	11.295,00	BANDEJA DE ISOPOR MODELO CR 1001 CAIXA COM 100 UNIDADES TOTAL
15	UN	2.000,00000	19,99000	39.980,00	BANDEJA ISOPOR FUNDA B3 P/ ALIMENTOS PACOTE COM 100 UNIDADE TOTAL
16	UN	1.000,00000	17,00000	17.000,00	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM TAMANHO DE 0,60X0,80 CM COM 0,20 MICRAS DE ESPESURA DE 1KG PLASTK
17	UN	1.000,00000	17,00000	17.000,00	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20X35 2KG / 2 LITROS 500UN SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE PLASTK
18	PC	2.000,00000	2,80000	5.600,00	CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE PC. COM 100 UN. STRAW
20	UN	1.000,00000	47,20000	47.200,00	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - BASE ACRILICA. CX C/ 12 UNIDADES START
22	PC	6.000,00000	2,55000	15.300,00	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES STRAW
23	PC	20.000,00000	7,50000	150.000,00	COPO DESCARTAVEL 200 ML COM TAMPAS SEM FURO - PAC COM 100 UN TOTAL
25	UN	20.000,00000	1,89000	37.800,00	COPO DESCARTAVEL 50 ML, PESO POR 100 (CENTO) DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS DE ACORDO COM NBR 14.865. PCT DE 100 COPOS CADA. TOTAL
26	UN	20.000,00000	11,50000	230.000,00	COPO DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMPAS - PAC. COM 50 UNIDADES TOTAL
31	UN	400,00000	7,99000	3.196,00	DESENTUPIDOR DE VASO - TAMANHO GRANDE - CABO EMBORRACHADO RD
35	UN	2.500,00000	7,75000	19.375,00	DESODORIZADOR DE AR 360ML TALCO E LAVANDA PURO AR
48	UN	1.500,00000	2,00000	3.000,00	FIBRA SERVIÇO PESADO; BT
52	PC	2.000,00000	2,99000	5.980,00	GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES STRAW
53	PC	2.500,00000	0,99000	2.475,00	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADE MED:22X23CM FLORA
54	UN	3.500,00000	1,89000	6.615,00	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES G 33X30 PCT C/50 UN RESISTENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU EM SUA EMPRESA, RESTAURANTE, LANCHONETE OU BAR. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE MEDIDAS: 33 X 30 CM FLORA
59	UN	3.500,00000	28,35000	99.225,00	KIT GARFO E FACA C/ GUARDANAPO C/50 UNIDADES BRANCO TALHERES TIPO MASTER RESISTENTES E BRANCOS GUARDANAPO BRANCO MATERIAL RESISTENTE E DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, PIGMENTOSATÓXICOS, E GUARDANAPO DE PAPEL EMBALADOS EM SACHÊ



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

64	UN	1.500,00000	7,79000	11.685,00	STRAW LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR 500 ML COMPOSIÇÃO: -SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. USE
65	UN	2.000,00000	3,14000	6.280,00	LIMPA VIDRO REFIL 500 ML COMPOSIÇÃO: -SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. USE
66	UN	1.500,00000	6,15000	9.225,00	LIMPADOR DE CERÂMICAS, ESMALTADOS, VITRIFICADOS, MÁRMORES, GRANITOS, PORCELANATOS, VINIL, ESTOFADOS, CARPETES, TAPETES, METAIS, AÇO INOX, ALUMÍNIOS, PLÁSTICOS, PVC, FÓRMICAS, PAREDES, LÁTEX, CAPAZ DE ARRASTAR (FLOTAR) A SUJEIRA ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO DE SUAS PARTÍCULAS QUE SÃO CARREGADAS COM AS BOLHAS DE AR PARA FORA DA SUPERFÍCIE QUE ESTÁ SENDO LIMPA, ATRAVÉS DOS TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ÓLEOS, GORDURAS, GRAXAS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, MANCHAS DE CANETA, POEIRA, TERRA, BATOM, ETC. EMBALAGEM FRASCO 1.000 ML USE
69	UN	5.000,00000	4,69000	23.450,00	LIMPADOR SPRAY DESENGORDURANTE AÇÃO DESENGORDURANTE QUE OFERECE LIMPEZA IMBATÍVEL PARA SUA COZINHA REMOVE ATÉ 100% DA GORDURA EM CONDIÇÃO TESTADA IDEAL PARA SUPERFÍCIES COMO: FOGÕES, FORNOS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX, CERÂMICA, PIAS MICRO-ONDAS, EXAUSTORES E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS UNIDADE DE 500ML USE
70	CX	1.000,00000	53,78000	53.780,00	LUSTRA MÓVEL, LAVANDA CAIXA COM 12 UNIDADE COMPOSIÇÃO: -CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. AUDAX
76	CX	1.000,00000	17,30000	17.300,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ TAMANHO EG MEDIX
88	UN	5.000,00000	7,00000	35.000,00	MEXEDORES DE CAFÉ DESCARTÁVEL TIPO PAZINHA PACOTE COM 500 UNIDADES STRAW
89	CX	2.000,00000	46,50000	93.000,00	MINI COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL TAM. 7,5 X 2 CM, CX COM 1000 UN. STRAW
90	PC	50,00000	1,75000	87,50	NAFTALINA - BOLINHAS DE NAFTALINA PARA TRAÇAS - PACOTE COM 20 UNIDADES BRI
92	UN	300,00000	7,49000	2.247,00	PA DE LIXO - METAL ZINCADO TIPO GARI - CABO LONGO (MÍNIMO DE 70 CM) RD
94	UN	1.000,00000	0,70000	700,00	PALITO ROLICO DE MADEIRA - PARA HIGIENE BUCAL - CAIXA COM 100 PALITOS PARANA
96	UN	8.000,00000	29,79000	238.320,00	PANO DE CHÃO FEITO DE TECIDO ABSORVENTE 80 X 80 CM PACOTE C/ 10 UNIDADES TEX
99	UN	1.000,00000	2,86000	2.860,00	PANOS MULTIUSO DESCARTÁVEIS. DESENVOLVIDOS PARA A LIMPEZA EFICAZ DE TODOS OS AMBIENTES. RESISTENTE E DELICADO COM A SUPERFÍCIE, GRAMATURA: 40G/M², DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERDE E VERMELHO, NO TAMANHO 30CM X 50CM, COMPOSIÇÃO: 50% VISCOSE E 50% POLIÉSTER. PACOTE COM 05 PANOS. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). TALGE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

101	UN	12.000,00000	13,95000	167.400,00	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO 300 MT BRANCO MACIO SUAVE FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULOS VIRGEM VALIDADE INDETERMINADA PRODUTO NÃO PERECIVEL PRIMULA
103	UN	15.000,00000	4,09000	61.350,00	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ROLO 300 MT BRANCO MACIO SUAVE FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULOS VIRGEM VALIDADE INDETERMINADA PRODUTO NÃO PERECIVEL PAPEL NAO RECICLADO PRO PAPER
108	UN	50.000,00000	8,38000	419.000,00	PAPEL TOALHAS INTERFOLHADAS BRANCO CARACTERÍSTICAS: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS E 100% CELULOSE. PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE 20CM X 21 CM. MEDIDAS: 20CM X 21CM REFERÊNCIA 113 100% CELULOSE VIRGEM GRAMATURA: 20GR/M2 USO: PARA TOALHEIROS INTERFOLHA DE 2 OU 3 DOBRAS FARDO COM 1.000 FOLHAS PRO PAP
118	UN	1.000,00000	4,00000	4.000,00	PLASTICO FILME PVC 28X30CM, TRANSPARENTE, ROLO C/ 30 M GUARU
119	UN	10.000,00000	22,90000	229.000,00	POTE DESCARTÁVEL DE 250 ML COM TAMP A PC C/ 100 UN. PLAST
120	UN	2.500,00000	11,40000	28.500,00	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, REDONDO, CAPACIDADE DE 100ML, C/TAMPA BRANCA. BPA FREE. COM 100 UNIDADES PLAST
130	UN	2.500,00000	2,24000	5.600,00	SABONETE INFANTIL CLICERINADO DE 90 G GLICERINADO FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. SUA FÓRMULA LIMPA DELICADAMENTE A PELE, DEIXANDO-A MACIA E SUAVEMENTE PERFUMADA. BEBE VIDA
131	LT	1.000,00000	8,00000	8.000,00	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO, INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS EM GERAL O PRODUTO POSSUI FORMULAÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, PHENOXYETHANOL, GLYCERYL LAURATE, FARNESOL, CITRIC ACID, TETRASODIUM EDTA COCAMIDE DEA, CI = 61585, DMDM HYDANTOIN E AQUA. FRASCO PLASTICO 1 LITRO START
135	UN	3.000,00000	19,50000	58.500,00	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 59 CM X 62 CM DE 30 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VALIDADE E SÍMBOLO INFECTANTE ESTAMPADA EM CADA SACO REGISTRO ANVISA / MS. FARDO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE CORRELATOS DO FABRICANTE RAVA
136	UN	3.000,00000	26,99000	80.970,00	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 63 CM X 80 CM DE 50 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VALIDADE E SÍMBOLO INFECTANTE ESTAMPADA EM CADA SACO REGISTRO ANVISA / MS. FARDO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE CORRELATOS DO FABRICANTE RAVA
138	UN	2.500,00000	21,50000	53.750,00	SACO DE PAPEL BRANCO HAMBURGÃO 30G MEDIDAS: 18,5X11CM PACOTE COM 500 UNIDADES. KAMP
139	PC	5.000,00000	11,79000	58.950,00	SACO DE PIPOCA PARDO TAM. 22 X 10,5 CM, CHIARA COM 500 UN KP
140	UN	1.000,00000	16,39000	16.390,00	SACO PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO TAMANHO FECHADO 7X13CM TAMANHO ABERTO 25X15CM



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					PACOTE COM 500 UNIDADES KP	
141	PC	3.000,00000	24,30000	72.900,00	SACO PIPOCA N°03 BRANCO OU PARDO PACOTE 1000 UNIDADES KP	
142	PC	2.000,00000	18,99000	37.980,00	SACO PLASTICO HOT DOG/CACHORRO QUENTE, TAM. 20 X 11 CM, PC COM 1000 UN. SEG	
151	PT	5.000,00000	0,99000	4.950,00	SAQUINHO PLASTICO PARA DIM-DIM 4X23 CM PACOTE COM 50 UNIDADE SEG	
153	UN	600,00000	49,00000	29.400,00	SUPORTE DE PAREDE COM REFIL DE AROMATIZANTE DE 250 ML NAS FRAGANCIA LAVANDA TOQUE DE ALGODÃO E CEREJA GLADE	
155	CX	800,00000	6,90000	5.520,00	VELA COMPOSTA DE PARAFINA E PAVIO N°07 CAIXA C/ 08 UNIDADES GRANDE SAO DOMIGOS	
Total para Este Fornecedor:						3.013.945,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	10.000,00000	1,70000	17.000,00	ÁGUA SANITARIA COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM ARTIGOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE INALO TERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, LÍQUIDO LÍMPIDO DE COR AMARELA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR DE CLORO: 2,0 A 2,6%, PH: 11,5 A 12,5, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM FRASCO COM 1.000 ML HIPPER
8	UN	15.000,00000	6,50000	97.500,00	ALCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 70° COMUM 1 LITRO UZU
14	UN	2.000,00000	59,90000	119.800,00	BANDEJA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 095X125 C/200 UNIDADES CAPACIDADE DE 250 ML BOREDA
24	PC	35.000,00000	3,85000	134.750,00	COPO DESCARTAVEL 200 ML, PACOTE COM 100 COPOS CRISTAL TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO ALTURA 54,00CMX1,00 PROFUNDIDADE
34	UN	1.000,00000	2,10000	2.100,00	TOTALPLAST DESINFETANTE LIMPADOR DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO, PISOS TRATADOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, PAREDES, BANHEIROS, VIDROS, PORTAS, MÓVEIS DE AÇO, CAMAS, MACAS, COMADRES, TERMÔMETROS, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, CORREDORES, ELEVADORES, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL METIL AMÔNIO MINIMO 0,60%, AMPLA AÇÃO BACTERICIDA: FRASCO 1 LITROS HIPPER
37	UN	4.000,00000	1,28000	5.120,00	DETERGENTE LIQUIDO P/ USO DOMÉSTICO DE 500 ML IDEAL PARA LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. SUA FÓRMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE É EFICIENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS AO MESMO TEMPO EM QUE É SUA VE PARA AS MAOS FRAGRANCIA NEUTRO COCO MAÇA HIPPER
62	UN	1.500,00000	2,05000	3.075,00	LIMPA ALUMINIO AÇÃO INSTANTÂNIA EMBALAGEM DE 500ML START
68	CX	2.000,00000	42,00000	84.000,00	LIMPADOR MULTI USO CAMPESTRE CHEIRINHO DE LIMPEZA PARA USO DO DIA ADIA EMBALAGEN COM 24 UNIDADES DE 500 ML COMPOSIÇÃO: -ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. HIPPER
71	PR	3.000,00000	2,50000	7.500,00	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX, ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, MELHOR SENSIBILIDADE, DISPENSA USO DE TALCO, ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE MAIS ALTA QUALIDADE, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO TAMANHO PP, P E M, COM QUANTIDADE A DEFINIR MEDIX
72	PAR	3.000,00000	2,50000	7.500,00	LUVA DE LATEX MULTIUSO INTERAMENTE FORRADA ANTIDERRAPANTE ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL DA MAIOR QUALIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO MAIOR CONFORTO E SENSIBILIDADE COR LARANJA TAM P, M G MEDIX
83	PAR	1.000,00000	2,50000	2.500,00	LUVA EM LATEX NATURAL PALMA LISA ANATOMICO INTERIOR LISO E TALCADO COR AZUL CLARA MEDIX
85	CX	5.000,00000	84,50000	422.500,00	MARMITEX DE ALUMINIO RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS E CAPACIDADE PARA 900 ML, TAMPA PAPEL CARTÃO ALUMINIZADO, FECHAMENTO MANUAL, CX COM 100 UN BOREDA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

86	UN	2.500,00000	115,00000	287.500,00	MARMITEX DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS Y CAPACIDADE DE 900 ML COM TAMPA PAPEL CARTÃO ALUMINIZADO, FECHAMENTO MANUAL.DIMENSÕES: 255 MM X 225 MM X 30 MM ESPESSURA: 0,060 µM COM 100 UNIDADES.
					BOREDA
102	UN	2.000,00000	16,90000	33.800,00	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCO NEUTRO DE ALTA QUALIDADE PICOTADO TEXTURIZADO PACOTE COM 16 ROLOS DE 60MTS X 10CM
104	UN	1.500,00000	16,90000	25.350,00	AL VERFLOR PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA DUPLA PACOTE COM 16 UNIDADES DE 30 METROS DELICATE
121	UN	3.500,00000	10,70000	37.450,00	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO DESCARTÁVEL C/TAMPA CAPACIDADE PARA 250 ML. VAI PARA FREEZER E MICROONDAS. BPA FREE.
					PACOTE C/25 UNIDADES. RIOPLASTIC
122	UN	1.200,00000	59,50000	71.400,00	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO DESCARTAVEL COM TAMPA CAPACIDADE PARA 500ML VAI PARA FREEZER E MICROONDAS BPA FREE
					EMBALAGEM COM 100 UNIDADE RIOPLASTIC
133	UN	2.500,00000	17,30000	43.250,00	SABONETE LIQUIDO PEROLADO
					CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FÓRMULA CONCENTRADA PROPORCIONA UMA LAVAGEM EFICIENTE COM UMA PEQUENA QUANTIDADE DE SABONETE, COMPOSIÇÃO COLORANT CI=74180, SODIUM LAURETH SULFATE, GLYCERIN, COCAMIDE DEA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, METHYLISOTHIAZOLINONE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, PROPYLENE GLYCOL DISTEARATE, AQUA GALÃO PLASTICO DE 5 LITROS
					HIPPER
143	PC	5.000,00000	34,00000	170.000,00	SACO PLÁSTICO PRETO 100 LITROS DIMENSÕES 75 X 90 CM REFORÇADO ESPESSURA 12 MICRAS PACOTES COM 100 UNIDADES RCPLAS
144	UN	3.000,00000	2,20000	6.600,00	SACO PLÁSTICO PRETO 15 LITROS DIMENSÕES 39 X 58 CM IMPERMEÁVEL, RESISTENTE ESPESSURA 8 MICRAS PACOTES COM 20 UNIDADES RCPLAS
145	UN	2.500,00000	10,80000	27.000,00	SACO PLÁSTICO PRETO 20 LITROS DIMENSÕES 47 X 57 CM IMPERMEAVEL RESISTENTE ESPESSURA 0.10 MICAS PACOTE COM 100 UNIDADES RCPLAS
146	PC	4.000,00000	2,40000	9.600,00	SACO PLÁSTICO PRETO 20 LITROS DIMENSÕES 42 X 58 CM IMPERMEÁVEL, RESISTENTE ESPESSURA 8 MICRAS PACOTES COM 20 UNIDADES RCPLAS
148	PC	3.000,00000	12,19000	36.570,00	SACO PLÁSTICO PRETO 40 LITROS DIMENSÕES 59 X 62 CM REFORÇADO ESPESSURA 0.10 MICAS PACOTE COM 100 UNIDADES RCPLAS
149	PC	5.000,00000	15,60000	78.000,00	SACO PLÁSTICO PRETO 60 LITROS DIMENSÕES 63 X 80 CM REFORÇADO ESPESSURA 0.10 MICAS PACOTE COM 100 UNIDADES RCPLAS
				Total para Este Fornecedor:	1.729.865,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BRAZPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
49	UN	1.500,00000	20,80000	31.200,00	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES 40 X 60 CM C/ 12 UNIDADES NA COR AMARELA PLUMA
50	UN	500,00000	20,80000	10.400,00	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES 40 X 60 CM C/ 12 UNIDADES NA COR BRANCA PLUMA
98	UN	600,00000	104,00000	62.400,00	PANO MULTIUSO, ULTRA ABSORVENTE, ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. SUA CAPACIDADE ABSOLUTA DE ABSORÇÃO DE ÁGUA É DE 4,8 ML/G E A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MM/30S) É DE 4,3 SEGUNDOS. POSSUI ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, SÃO RESISTENTES A SOLVENTES E A RASGOS. FABRICADO COM TECIDO PRODUZIDO COM A TECNOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO POR HIDRO-ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS ATRAVÉS DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, GRAMATURA: 60G/M², COMPOSIÇÃO: 80% FIBRAS CELULÓSICAS E 20% POLIPROPILENO. ROLO COM 300 METROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA COM AS ESPECIFICAÇÕES).
107	UN	1.000,00000	64,00000	64.000,00	MED PAPEL TOALHA, BOBINA HD AUTO CORTE PLUS 28 GRAMAS, UNIDADE 6,4 A 7,2%, DIMENSÕES (CM)20 CM X 200 METROS CADA ROLO DO PAPEL, OS ROLOS DEVERÃO SER ENTREGUES PLASTIFICADOS ROLO A ROLO, PAPEL TOALHA DE BOBINA FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIEZ RESISTENTE, EXCELENTE ABSORÇÃO, PICOTADO DE ACORDO COM O DISPENSER, PARA SUPORTE DE AUTO CORTE, FABRICADO COM FIBRA DE CELULOSE, FIBRAS DE LINTER, PROCESSADAS MECANICAMENTE A TRAVES DO DEINKINGE TRATADAS QUIMICAMENTE RESISTENCIA A UMIDO E TRAÇAO. SUJEITO A CONSTANTE E RÍGIDAS ANALISES MICROBIOLÓGICAS EFETUADAS EM LABORATÓRIOS, QUE GARANTEM AOS PRODUTOS NENHUM MALEFICIO A SAÚDE, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSIDERANDO QUE SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. (APRESENTA FICHA TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO E CERTIFICAÇÃO FSC – CONCELHO DE MANEJO FLORESTAL) EMBALAGEM CAIXA 6X200 METROS. ALVEFLOR
127	UN	10.000,00000	10,04000	100.400,00	SABÃO EM PO DE 1,6K TENSOATIVO AMIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINEGIRTAS, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, ÁGUA, ALVEJANTE, CARGA E ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SODIO. REG.NO MINISTERIO DA SAUDE. UZZILILMP
147	UN	3.000,00000	1,50000	4.500,00	SACO PLÁSTICO PRETO 30 LITROS DIMENSÕES 47 X 57 CM IMPERMEAVEL RESISTENTE ESPESSURA 0.10 MICAS PACOTE COM 10 UNIDADES IMPERIO
150	UN	5.000,00000	54,90000	274.500,00	SACO PLASTICO VERMELHO/ PRETO 200 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO 10 MICRAS TAM. 95X120 PACOTE C/ 100 UNIDADES IMPERIO
152	UN	600,00000	6,29000	3.774,00	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA PROFUNDA PESADA EMBALAGEM DE 1 LITRO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

USE	
Total para Este Fornecedor:	551.174,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	PC	5.000,00000	9,90000	49.500,00	BALÃO LISO Nº7 REFORÇADO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADE SÃO ROQUE
19	PC	1.000,00000	3,75000	3.750,00	CANUDO FLEXIVEL IDEAL PARA VITAMINAS, SUCOS, REFRIGERANTES, ETC. COR BRANCO COM LISTRAS VERMELHAS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, PCT C/ 100 UNIDADES STRAWPLAT
21	UN	1.000,00000	2,38000	2.380,00	COADOR PARA CAFE DE PANO 100% ALGODAO NA COR BRANCA DIMENSÕES 20 CM DIAMETRO X 30 CM PROFUNDIDADE CABO MADEIRA C/ 16 CM COMPRIMENTO. PREGUIÇA
28	UN	1.000,00000	10,00000	10.000,00	CREOLINA VIDRO COM 50 ML PERSON
32	UN	3.000,00000	10,47000	31.410,00	DESINFETANTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES, TAIS COMO, PISOSTRATADOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, PAREDES, BANHEIROS, VIDROS, PORTAS, MÓVEIS DE AÇO, CAMAS, MACAS, COMADRES, TERMÔMETROS, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, CORREDORES, ELEVADORES, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, MINIMO DE 12% E CLORETO DE DIDECIL METIL AMÔNIO MINIMO 7%, AMPLA AÇÃO BACTERICIDA: GALÃO PLÁSTICO 5 LITROS HIPPER
36	GL	250,00000	12,70000	3.175,00	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CLORO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO -17,20% HIPPER
39	UN	1.000,00000	2,30000	2.300,00	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA COM BASE EM PLASTICO CERDAS EM NYLON DIMENSÕES MINIMAS 13 CM X 6 CM X 1 CM TOQ
40	UN	100,00000	2,20000	220,00	ESCOVA PLASTICA (ESCOVA DE UNHA) ESCOBEL
41	UN	5.000,00000	1,25000	6.250,00	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PCT C/ 08 UNIDADES, PESO LIQUIDO NÃO INFERIOR A 60 GRAMAS. AÇO BOM
43	UN	4.000,00000	1,95000	7.800,00	ESPONJA SINTETICA DUPLA FACE UM LADO DE ESPUMA E OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA. DIMENSÕES 100X70X20 MM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM PACOTE C/ 4 UNIDADES BEIJA FLOR
44	UN	2.500,00000	8,08000	20.200,00	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO DE 500ML-DESCRIÇÃO DO PRODUTO:ESSÊNCIA DE EUCALIPTO É UM PRODUTO RECOMENDADO PARA SAUNAS, LIMPEZA DE AMBIENTE BANHEIROS CANIS RALOS E USO GERAL START
46	FD	300,00000	170,00000	51.000,00	ESTOPA BRANCA FARDO 60X1 PLUS
55	PC	2.500,00000	1,27000	3.175,00	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA 4 DOBRAS 18X22 CM 100% FIBRAS PCT C/ 50 UNIDADES EMB. COM 3 UN. PEGG
56	UN	2.000,00000	6,75000	13.500,00	INSETICIDA AEROSSOL MULTI INSETOS 300ML
					DESCRIÇÃO DO PRODUTO É PODEROSO PARA RESOLVER SEUS PROBLEMAS COM INSETOS, AGINDO RAPIDAMENTE CONTRA BARATAS E MOSQUITOS / PERNILONGOS. EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, CARAPANÁS, MURIÇOCAS E MOSCAS. MATA O MOSQUITO DA DENGUE. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES.
					BUZZOFF
57	UN	800,00000	3,73000	2.984,00	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-CORES VARIADAS BIC
60	UN	200,00000	1,40000	280,00	LÂMINA DE BARBEAR EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA DE 20 G COM 3 LÂMINAS WILKSON
61	CART	100,00000	25,50000	2.550,00	LÂMINA DE BARBEAR PHROME PLATINUM CARTELA 10X5 UNIDADE LORD
73	CX	1.500,00000	18,90000	28.350,00	LUVA DE NITRILO DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, SEM PÓ, TAM. G
74	CX	1.500,00000	18,90000	28.350,00	MEDIXUVA DE NITRILO DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, SEM PÓ, TAM. M
					MEDIX
75	CX	1.500,00000	18,90000	28.350,00	LUVA DE NITRILO DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, SEM PÓ, TAM. P MEDIX



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

80	CX	500,00000	16,00000	8.000,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM G EM VINIL MEDIX
81	CX	500,00000	16,00000	8.000,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM M EM VINIL MEDIX
82	CX	500,00000	16,00000	8.000,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM P EM VINIL MEDIX
84	CX	4.000,00000	36,00000	144.000,00	MARMITEX (EMBALAGEM DE ALUMÍNIO) PARA ALIMENTOS - C/ TAMPA - Nº 8 - CX. C/ 100 UNIDADES THERMOPOT
91	UN	500,00000	8,08000	4.040,00	OLEO DE EUCALIPTO DE 500ML-DESCRIÇÃO DO PRODUTO:ESSÊNCIA DE EUCALIPTO É UM PRODUTO RECOMENDADO PARA SAUNAS, LIMPEZA DE AMBIENTE BANHEIROS CANIS RALOS E USO GERAL START
93	PC	2.000,00000	2,90000	5.800,00	PALITO PARA CHURRASQUINHO - EM MADEIRA OU BAMBÚ TAMANHO 28 cm PACOTE COM 50 UNIDADES GINA
100	CX	1.500,00000	4,95000	7.425,00	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 EM CAIXA LUMIPAM
114	UN	2.500,00000	4,00000	10.000,00	PILHA PALITO AAA COMUM PACOTE COM 04 UNIDADES RAYOVAC
115	PC	10.000,00000	4,54000	45.400,00	PILHA PALITO ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES ELGIN
116	PC	8.000,00000	3,40000	27.200,00	PILHA PEQUENA AA COMUM PACOTE COM 04 UNIDADES RAYOVAC
117	UN	1.500,00000	4,49000	6.735,00	PILHA PEQUENA ALCALINA AA CARTELA COM 02 UNIDADES ELGIN
123	UN	2.000,00000	37,40000	74.800,00	PRATO DE ISOPOR PR23 230MM PACOTE COM 100 UNIDADE TOTALPLAST
124	PC	3.000,00000	1,23000	3.690,00	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - DIÂMETRO 150 - PACOTE C/ 10 COPOPLAST
125	PC	2.000,00000	1,75000	3.500,00	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - DIÂMETRO 180 - PACOTE C/ 10 - COPOPLAST
126	PC	5.000,00000	2,40000	12.000,00	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - DIÂMETRO 210 - PACOTE C/ 10 COPOPLAST
128	UN	2.000,00000	8,60000	17.200,00	SABÃO GLICERINADO EM BARRA DE 200 GRAMAS FRAGANCIAS ALOE VERA, FRESH, COCO, NEUTRO PACOTE 1KG COM 5 UNIDADES NOBRE
134	UN	5.000,00000	0,90000	4.500,00	SABONETE SUAVE 90 G COMPOSIÇÃO SODIUM STEARATE/OLEATE/PALMITATE/LINOLEATE/LAURATE/MYRISTATE, AQUA, CALCIUM CARBONATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARBONATE, GLYCERIN, TITANIUM DIOXIDE, CI 12490, MARLUCE
				Total para Este Fornecedor:	685.814,00

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
106	PC	1.500,00000	3,47000	5.205,00	PAPEL TOALHA EM ROLO FOLHA DUPLA PICOTADA NÃO RECICLADO DIMENSÕES 22 X 20 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS PARA USO DOMÉSTICO SANTHER
129	PC	5.000,00000	0,48000	2.400,00	SABONETE EM BARRA 18 GRAMAS BIODEGRADABLE, GLICERINADO, FRAGÂNCIA DISCRETA; EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NO MS. HARUS
				Total para Este Fornecedor:	7.605,00

MARIZA CARVALHO COSTA GOMES					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
77	CX	1.500,00000	17,40000	26.100,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ TAMANHO G MEDIX
78	CX	3.000,00000	17,40000	52.200,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ TAMANHO M MEDIX
112	UN	2.500,00000	7,10000	17.750,00	PILHA MEDIA ALCALINA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES SONY
113	PC	2.500,00000	6,40000	16.000,00	PILHA MEDIA COMUM EMBALAGEM COM 02 UNIDADES SONY
154	CX	4.000,00000	9,25000	37.000,00	TOUCA DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELASTICO EM TODA A VOLTA, DIAMETRO MINIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 100 UNIDADES, COR BRANCA. FARMATEX
				Total para Este Fornecedor:	149.050,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	3.000,00000	9,99000	29.970,00	AROMATIZANTE DE AMBIENTE LIQUIDO DE 500ML COM PULVERIZADOR NAS FRAGANCIA AIR SOFT E AIR CLEAN GRADAVEL
45	UN	1.500,00000	4,60000	6.900,00	ESSÊNCIA DE TALCO LIMPA E PERFUMA VIDRO DE 120ML GRADAVEL
111	PC	2.500,00000	5,39000	13.475,00	PILHA GRANDE COMUM EMBALAGEM 02 UNIDADES PANASONIC
Total para Este Fornecedor:					50.345,00

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	12.000,00000	7,39000	88.680,00	ÁGUA SANITARIA
					COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM ARTIGOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE INALO TERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, LÍQUIDO LÍMPIDO DE COR AMARELA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR DE CLORO: 2,0 A 2,6%, PH: 11,5 A 12,5, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM GALÃO PLASTICO 5 LITROS. TRIUM
33	UN	8.000,00000	9,70000	77.600,00	DESINFETANTE LIMPADOR DE SUPERFICIES, TAIS COMO, PISOS TRATADOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, PAREDES, BANHEIROS, VIDROS, PORTAS, MÓVEIS DE AÇO, CAMAS, MACAS, COMADRES, TERMÔMETROS, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, CORREDORES, ELEVADORES, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECEL METIL AMÔNIO MINIMO 0,60%, AMPLA AÇÃO BACTERICIDA: EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. TRIUM
38	UN	1.000,00000	4,60000	4.600,00	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITARIO COM FORMATO ARREDONDADO, CERDAS DE NYLON, CABO PLASTICO. C/ SUPORTE SANIBRISA
47	UN	100,00000	2,98000	298,00	ESTOPA P/ POLIMENTO 150 GR 1ª QUALIDADE 100% ALGODAO ALVEJADA PLUS
51	PC	500,00000	37,00000	18.500,00	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 PALITOS - TAMANHO 42 mm - EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS FIAT LUX
95	UN	10.000,00000	2,67000	26.700,00	PANO DE CHÃO (TIPO SACO) 100% ALGODÃO CRU DIMENSÕES 50 X 70 CM 10 FIOS PESO DE 100 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CCAA
132	UN	5.000,00000	12,99000	64.950,00	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LT FRAGANCIA FLORAL PEROLADO CARACTERÍSTICAS- AROMA FLORAL E ERVA DOCE- PH FISIOLÓGICO- ASPECTO PEROLADO - SUBSTÂNCIAS NEUTRAS DE LIMPEZA TRIUM
Total para Este Fornecedor:					281.328,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 05 de maio de 2022, vigorando até o dia **05 de maio de 2023**.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 029/2022, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.1.1. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 029/2022, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

16.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Fernanda Caroliny C. P. Santana
Pregoeira

Licitantes

**PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME
03.563.238/0001-13**

**ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
14.237.777/0001-89**

**AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
08.194.634/0001-34**

**2R COMERCIAL LTDA
18.742.344/0001-31**

**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
23.405.990/0001-43**



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
03.945.035/0001-91**

**ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - ME
16.812.837/0001-75**

**BRAZPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
06.998.177/0001-05**

**MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA
09.240.575/0001-56**

**MARIZA CARVALHO COSTA GOMES
39.307.396/0001-50**

Testemunhas

Wanda Maria da Silva Duarte
CPF: 372.972.571-20

Melline Neiva Lanzilote Varandas
CPF: 012.623.381-07



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS